PROJETO DE LEI N. _____/2026.

25/2026

“DENOMINA ANTÔNIO KLEPA, O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1° Fica denominado Antônio Klepa, o Restaurante Popular localizado no Av. Pedro Viriato de Souza Filho,233 esquina com a Unidade UPA 24h- Maria Zuleica Theodoro, entre as Ruas Vassilio Boiko e João Claudino no Jardim Aeroporto na Planta Geral do Município de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98eff6647b3e0

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
13/03/2026 09:09:36
Assinatura digital avançada.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98eff6647b3e0

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2026.

Senhores Vereadores, e

Senhoras Vereadoras.

A presente proposição tem por objetivo denominar Antônio Klepa, o Restaurante Popular.

A denominação será em homenagem ao Antônio Klepa, uma pessoa de grande valor para nossa cidade, que contribuiu em prol da comunidade Mourãoense.

Antonio Klepa nasceu em 4 de fevereiro de 1940, no município de Irati (PR), na localidade conhecida como Lagoa, a cerca de três quilômetros da cidade. Filho de Eduardo Klepa e Antonia Baranquewicz Klepa, era o caçula de sete irmãos. Desde cedo aprendeu o valor do trabalho, ajudando a família nas atividades rurais até os 15 anos de idade.

Iniciou sua trajetória profissional como balconista na Casa Choma, em Irati. Posteriormente trabalhou na Coletoria Estadual, mas ainda jovem decidiu buscar novas oportunidades. No final da década de 1950 mudou-se para Apucarana, onde passou a atuar como representante comercial. Em 1962 ingressou na Cia Nortox, exercendo a função de caixeiro-viajante e atendendo diversas regiões do país.

Em 1966 estabeleceu-se definitivamente em Campo Mourão, cidade onde construiu sua trajetória empresarial e comunitária. Foi proprietário da Churrascaria Sulina e, posteriormente, fundou a empresa Agro Mourão – Inseticidas e Fertilizantes. Mais tarde transformou o negócio em uma loja de materiais de construção e transportadora, consolidando-se como empreendedor respeitado na cidade.

Na década de 1980 iniciou um de seus projetos mais marcantes: a construção do Campo Palace Hotel, inaugurado em 8 de janeiro de 1984. O empreendimento tornou-se referência na rede hoteleira do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a recepção de visitantes e eventos em Campo Mourão.

Entretanto, além de sua atuação empresarial, Antonio Klepa destacou-se principalmente pelo forte compromisso com a vida comunitária e com o trabalho

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4f3bec9eeb896

voluntário. Ao longo de décadas dedicou tempo, esforço e recursos pessoais a diversas iniciativas voltadas ao bem-estar da população.

Foi integrante do Rotary Club de Campo Mourão desde 1988, assumindo a presidência da entidade na gestão 1996/1997. Durante sua gestão foi criada a tradicional Feira das Profissões, iniciativa que aproximou estudantes de diferentes áreas profissionais e contribuiu para orientar jovens sobre suas escolhas acadêmicas e de carreira. Também participou da fundação do Interact Club de Campo Mourão, organização voltada à formação cidadã de adolescentes e jovens.

Entre as ações de grande impacto social articuladas por ele está a viabilização de um ônibus adaptado para coleta de sangue, disponibilizado ao Hemonúcleo regional. A iniciativa beneficiou milhares de pessoas ao longo dos anos, fortalecendo as campanhas de doação de sangue em Campo Mourão e em toda a região.

Antônio Klepa também teve destacada atuação na Sociedade de São Vicente de Paulo, sendo vicentino por mais de quatro décadas. Colaborou diretamente com a construção e manutenção do Lar dos Velhinhos de Campo Mourão, instituição dedicada ao acolhimento de idosos. Foi presidente da entidade por quatro mandatos e permaneceu atuando como conselheiro, sempre comprometido com ações de solidariedade e assistência social.

Participou ainda da diretoria da Santa Casa de Campo Mourão, contribuindo com esforços comunitários voltados ao fortalecimento da instituição hospitalar, ao lado de importantes lideranças da cidade.

Por meio de sua atuação empresarial e, sobretudo, de seu trabalho voluntário e comunitário, Antônio Klepa tornou-se uma figura respeitada e admirada em Campo Mourão, sendo reconhecido pelo espírito solidário, pela dedicação às causas sociais e pelo compromisso com o desenvolvimento da cidade.

Faleceu em 15 de dezembro de 2023, deixando a esposa Adelina Klepa e os filhos Pedro César Klepa e Maria Cristina Klepa, além de um legado marcado pelo exemplo de trabalho, generosidade e serviço à comunidade mourãoense.

Diante ao exposto, conto com a contribuição dos Nobres Edis para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 12 de março de 2026

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
13/03/2026 09:10:21
Assinatura digital avançada.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4f3bec9eeb896

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4f3bec9eeb896



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.3bzov.3yjy3
DA6e4.F178q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO KLEPA

CPF: 123.513.009-63

Matrícula
081026 01 55 2023 4 00072 157 0033094 62

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 83 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Irati-PR ••	361.789-0/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
EDUARDO KLEPA e ANTONIA KLEPA. ••
O falecido era residente e domiciliado, na Rua Mato Grosso, 2260, Centro, em Campo Mourão-PR. ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08h 29min ••	16	12	2023

Local do falecimento
em domicílio na Rua Mato Grosso, 2260, Centro, em Campo Mourão-PR ••

Causas
sem assist medica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Crematório Angelus em Maringá - PR ••	Maria Cristina Klepa de Lima ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Rafael Augusto Moreira André, CRM nº 43.096 e Dra. Luana Ferreira Ferri, CRM nº 47.394 ••

Averbações/Anotações a acrescer
Registro lavrado em 18/12/2023. Falecido nascido em 10 de fevereiro de 1940. Pela declarante foi-me dito que o falecido deixou viúva a Sra. ADELINA BINDA KLEPA. Deixou 02 filhos: Maria e Pedro, com 56 e 54 anos de idade. Deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Apresentou DO nº 35496190-0. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). 1ª via ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	361.789-0	11/05/2018	SSP/PR	----------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Titulo de eleitor	0111864306-71	031/0012	Campo Mourão	PR

CEP residencial	87.303-160	Grupo Sanguineo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
REGISTRO CIVIL e 3º TABELIONATO DE NOTAS
Oficial Registrador
José Carlos de Moura
Município e Comarca / UF
Município de Campo Mourão - Estado do Paraná
Endereço
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553
CEP: 87.303-115 - Fone: (44)3016-3608
email: pedidorccm@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Mourão-PR, 18 de dezembro de 2023.
G
Gabriella Rafaela de Castro
Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
— E REGISTRO CIVIL —
José Carlos de Moura
Oficial / Tabelião
Fone: (44) 3016-3608
Campo Mourão - Paraná

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

FUNARPEN BC 04486101 BRP

Digitalizado com CamScanner

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4f3bec9eeb896

SIDNEI JARDIM
VEREADOR

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **123.513.009-63**

Nome: **ANTONIO KLEPA**

Data de Nascimento: **10/02/1940**

Situação Cadastral: **TITULAR FALECIDO**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **03**

ATENÇÃO: consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular deste CPF.
Ano de óbito: **2023**

Comprovante emitido às: **15:21:42** do dia **12/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3E80.89D2.2D5E.66B7**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nº 070267812026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANTONIO KLEPA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIA KLEPA, nascido(a) aos 10/02/1940, natural de Irati-PR, CPF 123.513.009-63.

Esta certidão foi expedida em **12/03/2026** às **15:20** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 070267812026.

Este documento é valido por 90 dias.